



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 1168/2021

Data 29/03/2021 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 162.

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 107 e 108, III), **REQUER A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** e ao Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. **Luis Gustavo Casarin** e ao Secretário Municipal de Planejamento Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, solicitando informações sobre o status das **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO BAIRRO JARDIM GUAICURUS** nos seguintes questionamentos:

- 1) Como está o andamento da obra informada? Qual sua extensão programada inicialmente? Qual prazo para conclusão?

Lido

Na Sessão de 29/03/21

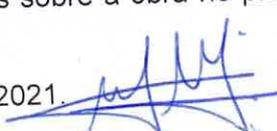
### JUSTIFICATIVA

Em Jan/2019 foi instalado no Bairro Jardim Guaicurus uma placa informando uma parceria do Município de Dourados e do Governo Federal com a aplicação de R\$ 585.783,69 (quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) para realização dos serviços elencados. Ocorre que, em que pese o prazo da entrega da obra tenha sido marcado para outubro de 2019, ela nunca foi concluída.

O morador da região, Dr. Marcelino Neves Lira, realizou uma relação formal perante a Ouvidora da Controladoria-Geral da União em dezembro de 2019, que se limitou a declinar competência. Ocorre que, após a formalização da denúncia, a placa sinalizando a obra foi retirada e não houve qualquer explicação sobre o andamento da obra ou de sua conclusão.

Diante da compreensão e presteza comum desta Secretaria, aguardo resposta com informações sobre a obra no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Dourados/MS, 29 de março de 2021.

  
**Marcelo Mourão**  
Vereador



9º SESSÃO ORDINÁRIA 29/03/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	( )
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	( )
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	( )
4. Ver. Fábio Luis – Republicanos	(X)	( )
5. Ver <sup>a</sup> . Daniela Hall – PSD	(X)	( )
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	( )
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	( )
8. Ver <sup>a</sup> . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	( )
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	( )
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(X)	( )
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(P)	( )
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	( )
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(P)	( )
14. Ver <sup>a</sup> . Liandra – PTB	(X)	( )
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	( )
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	( )
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	( )
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	( )
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	( )

Votos favoráveis 17

Votos contrários    

Ausentes 1

Presidência    

Aprovado X

Rejeitado

# DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO JARDIM GUAICURUS

Valor total da Obra: R\$ 585.783,00

Comunidade: Jardim Guaicurus

Município: Dourados

Objeto: Drenagem de águas pluviais,

pavimentação asfáltica e sinalização viária

no Jardim Guaicurus

Agentes Participantes: Prefeitura Municipal de Dourados  
e Governo Federal

Início da Obra: Junho/2019

Término da Obra: Outubro/2019

Denúncias,  
reclamações e  
elogios:  
[ouvidoria.gov.br](http://ouvidoria.gov.br)

**CAIYA**



9



**[Fala.BR] Manifestação Respondida no Sistema**

1 mensagem

9 de dezembro de 2019 10:45

Ouvidorias@cgu.gov.br <Ouvidorias@cgu.gov.br>  
Para: marcelinonlira@gmail.com

Prezado(a) marcelino neves lira,

Sua manifestação apresentada no sistema Fala.BR foi respondida em 09/12/2019, conforme os dados abaixo.

Responda a pesquisa de satisfação e ajude-nos a melhorar nosso atendimento. São apenas 30 segundos!

**Dados da Manifestação****Protocolo:** 02303.007904/2019-03**Órgão ou Entidade:** ANA – Agência Nacional de Águas**Cidadão:** marcelino neves lira**Tipo de Manifestação:** Denúncia**Prazo para Atendimento:** 08/01/2020

**Descrição da Manifestação:** Sou morador da cidade de Dourados-MS. No bairro em que moro, Jardim Guaicurus, o Governo Federal em parceria com o Município iniciaram obras de DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Há uma placa gigante fazendo anúncio da obra no bairro. Todavia, a referida obra já extrapolou o prazo para finalização (outubro de 2019), e ainda há muito a ser feito. Outro detalhe, é a falta de construção de guias (meio fio) nas poucas ruas que já receberam asfalto. Vale ainda registrar existem ruas que já apresentam grandes crateras, bocas de esgoto sem tampas e falta de iluminação pública.

Imperioso anotar que trata-se de área urbana crescente, e que está rodeada de bairros com infraestrutura pronta, o contrário senso do bairro Jardim Guaicurus, que ainda é assolado por ruas de terra vermelha, que gera muito transtorno aos moradores.

O dever de prestar informação está na Constituição Federal, valendo aqui seu registro:

Art. 5º - XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Sendo assim, com base na Lei Maior, venho requerer providências junto ao órgão fiscalizador para notificar o Município e o Parceiro Governo Federal sobre o atraso da obra e os problemas existentes no trecho já realizado, oficiando tais órgãos a prestar informações sobre prazo para conclusão e previsões de corrigir os defeitos já havidos, como asfalto cedendo, bocas de esgoto a céu aberto.

Termos em que  
pede deferimento.



Dourados- MS, 08 de dezembro de 2019.

### Resposta

Prezado(a),

As atribuições da Agência Nacional de Águas - ANA, nos termos da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, dizem respeito à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e à coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Nesse sentido, sua competência regulatória restringe-se aos usos de recursos hídricos de domínio da União, ou seja, lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais", conforme o art. 20, III, da Constituição Federal. Para entender melhor o papel da ANA, sugerimos que acesse [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)

Recordamos que os serviços de abastecimento de água e tratamento de esgotos são organizados pelos próprios municípios, conforme disposto no art. 30, V, da Constituição Federal, sendo que a ANA não exerce poder regulatório sobre essa atividade.

Logo, por sugerimos que entre em contato com a ouvidoria do órgão municipal responsável pela regulação desses serviços.

Serviço de Informações ao Cidadão – SIC

Agência Nacional de Águas – ANA

Clique aqui para responder à **Pesquisa de Satisfação**

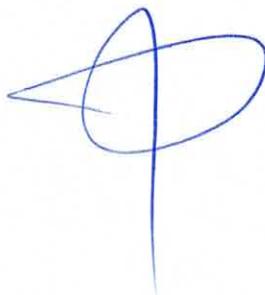
Agradecemos a sua participação.

Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal

<https://falabr.cgu.gov.br/>

-----  
Mensagem Automática

Favor não responder a este e-mail.







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 1169/2021

Data 29 03 / 2021 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 163

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 107 e 108, III), **REQUER A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. **Luis Gustavo Casarin** e ao Secretário Municipal de Planejamento Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, questionando os seguintes termos:

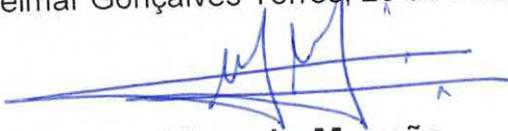
1. Existe um projeto para pavimentação asfáltica das vias do Jardim Pelicano? Se existe, encaminhar cópia do projeto.
2. A Prefeitura tem realizado alguma diligência para levar a pavimentação asfáltica para o bairro? Em caso positivo, existe previsão de prazo para efetivação da pavimentação?

### I **JUSTIFICATIVA**

Notável é que no Jardim Pelicano suas vias são de terra e “chão batido” sem qualquer tipo de pavimentação ou cascalhamento, assim, as vias ficam totalmente intransponíveis em tempos chuvosos e, em tempos secos, a poeira que permeia o ambiente é capaz de acarretar inúmeros problemas de saúde para os moradores residentes.

Segundo a Constituição Federal é direito do cidadão uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas e, nesse sentido, este requerimento objetiva ter conhecimento se existe algum plano de asfaltamento para aquele perímetro e, assim, repassar as informações aos moradores.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 29 de março de 2021.

  
**Marcelo Mourão**  
Vereador

Lido  
Na Sessão de 29/03/21

9.º SESSÃO ORDINÁRIA 29/03/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	( )
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	( )
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	( )
4. Ver. Fábio Luis – Republicanos	(X)	( )
5. Ver <sup>a</sup> . Daniela Hall – PSD	(X)	( )
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	( )
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	( )
8. Ver <sup>a</sup> . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	( )
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	( )
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(X)	( )
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(P)	( )
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	( )
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	( )
14. Ver <sup>a</sup> . Liandra – PTB	(X)	( )
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	( )
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	( )
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	( )
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	( )
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	( )

Votos favoráveis 17

Votos contrários     

Ausentes 1

Presidência     

Aprovado X

Rejeitado